

# Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Sandes Júnior (PP/)

## Ementa:

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

### Explicação da Ementa:

*Dispõe que a carga de material escolar transportada pelo estudante não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do seu peso corporal (art. 1º); determina que a aferição do peso do aluno seja feita por intermédio de declaração escrita do próprio aluno, quando ele estiver no ensino médio, ou por seus pais ou responsáveis, quando ele estiver em creche, pré-escola ou ensino fundamental (art. 2º); estabelece que o poder público promoverá ampla campanha educativa sobre o peso máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado (art. 3º).*

**Assunto:** Política Social - Saúde

**Data de Leitura:** 05/07/2012

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Rejeitada pelo Plenário

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 26/02/2015 - REJEITADA

### Matérias Relacionadas:

Recurso (SF) nº 23 de 2013

Requerimento nº 91 de 2015

### Despacho:

05/07/2012 (despacho inicial)

null

#### Análise

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

### Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

#### Relator(es):

Senadora Ângela Portela (encerrado em 20/11/2013 -  
Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

#### Relator(es):

Senadora Ângela Portela (encerrado em 06/08/2013 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**28/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** Recebido e arquivado

**03/03/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o Ofício SF nº 125 de 03/03/15, comunicando ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que foi arquivado definitivamente o Projeto de Lei da Câmara nº 66/12 (fls. 42).

Ao arquivo.

**27/02/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Recebido neste órgão às 09:30 hs.

**26/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** REJEITADA

**Ação:** Anunciada a matéria, usa da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira. A seguir, é lido e rejeitado o Requerimento nº 91, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando o adiamento da votação por 30 dias úteis. Discussão encerrada. Rejeitado o Substitutivo - Emenda nº 1-CE. Rejeitado o projeto. Ao Arquivo. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 81-83*

**02/02/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03/02/2014.

Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 03/02/2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 05/02/2015.

Matéria não apreciada na sessão do dia 05/02/2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 10/02/2015.

Matéria não apreciada na sessão de 10.2.2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 11.2.2015.

Matéria não apreciada na sessão do dia 11.02.2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 24.02.2015.

Matéria não apreciada na sessão do dia 24.2.2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 25.2.2015.

Matéria não apreciada na sessão de 25.02.2015, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 26.02.2015.

**19/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.  
Discussão, em turno único.

## TRAMITAÇÃO

**01/08/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**12/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

**12/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo sem apresentação de emendas ao presente projeto. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

*Publicado no DSF Páginas 94033*

**12/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

**04/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 05/12/2013 a 11/12/2013.

**04/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que, em retificação à comunicação feita na sessão do dia 2 de dezembro, recebeu o Recurso nº 23, de 2013, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o presente projeto. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno. À SGCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 90293-90294*

**04/12/2013** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**04/12/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SGM a pedido.

**03/12/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fl. 39).

## TRAMITAÇÃO

**03/12/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 09:49 hs.

**02/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADO O SUBSTITUTIVO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário, e que tendo sido aprovada terminativamente pela comissão competente, com emenda substitutiva, a matéria volta à Câmara dos Deputados. À SEXP.

*Publicado no DSF Páginas 89232*

**02/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

**29/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntados quadro comparativo (fl. 36) e texto final revisado (fl. 37).

**22/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 25/11/2013 a 29/11/2013.

**21/11/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura dos seguintes Pareceres:  
nº 1324, de 2013 – CE, relatora Senadora Angela Portela, pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo);  
nº 1325, de 2013 – CAS, Relatora Senadora Angela Portela, favorável nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 291, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica que aquela Comissão, após discussão em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1 – CE/CAS (Substitutivo) ao presente projeto.  
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.  
À SGCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 84085*

*Publicado no DSF Páginas 84064-84078*

**21/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura dos pareceres da CE e CAS.

Juntada, à fl. 34, legislação citada nos pareceres.

**20/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 15h10.

**20/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**20/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo (Emenda nº 1-CE-CAS) oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, é definitivamente adotado, sem votação, após Discussão Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na CAS. (fls. nº 32)

Juntei o Ofício nº 291/ 2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fls. nº 33)

**14/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Substitutivo à matéria constante da Pauta da 58ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 20/11/2013.

**13/11/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 284, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao presente projeto.

Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante aquela Comissão.

*Publicado no DSF Páginas 81805-81806*

**13/11/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 17h55.

Encaminhado ao Plenário.

**13/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF para prosseguimento da tramitação.

**13/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 1-CE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, com 9 (nove) votos SIM, nenhum voto NÃO e 2 (duas) ABSTENÇÕES dos Senadores Paulo Davim e Humberto Costa. (fls. 21 a 29)

Anexei o Ofício nº 284/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fls. nº 30).

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

## TRAMITAÇÃO

**08/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 57ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 13/11/2013.

**05/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Cancelada a 56ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, convocada para 06.11.13. Matéria não apreciada.

**01/11/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 56ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/11/2013.

**30/10/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido da Relatora, Senadora Angela Portela.

**25/10/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Recebido, em 23.10.2013, o Ofício nº 2296/2013, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de Requerimento de Audiência de outra Comissão. (fls. 20)

Matéria constante da Pauta da 54ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 30/10/2013.

**23/10/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada na 53ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, realizada no dia 23.10.2013.

**22/10/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 23/10/2013.

**16/10/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Angela Portela, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) (fls. 15 a 19).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## TRAMITAÇÃO

**27/08/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa a Senadora Angela Portela Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

**08/08/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

**07/08/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À CAS, para prosseguimento de sua tramitação.

**06/08/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, na forma da emenda substitutiva nº 01 - CE, de autoria da Senadora Angela Portela.

**06/08/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 35ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 06/08/2013.

**11/06/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pela Relatora, Senadora Ângela Portela, com relatório favorável ao presente projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

**13/07/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Ângela Portela, para relatar.

**13/07/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

**06/07/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 06/07/12.  
Aguardando recebimento de emendas.

**05/07/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria. Nos termos do art. 91, § 1º, do inciso IV do Regimento Interno, o projeto será apreciado pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.

*Publicado no DSF Páginas 32355-32356*

*Publicado no DSF Páginas 32361*

**05/07/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**05/07/2012** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 66/2012

**Data:** 05/07/2012

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/07/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria. Nos termos do art. 91, § 1º, do inciso IV do Regimento Interno, o projeto será apreciado pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/06/2013

**Autor:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Devolvido pela Relatora, Senadora Ângela Portela, com relatório favorável ao presente projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

## Parecer

**Data:** 06/08/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, na forma da emenda substitutiva nº 01 - CE, de autoria da Senadora Angela Portela.

## EMENDA 1 / CE - PLC 66/2012

**Data:** 06/08/2013

**Autor:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, na forma da emenda substitutiva nº 01 - CE, de autoria da Senadora Angela Portela.

## Relatório Legislativo

**Data:** 16/10/2013

**Autor:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Angela Portela, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) (fls. 15 a 19).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Emenda.

**Data:** 13/11/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 1-CE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, com 9 (nove) votos SIM, nenhum voto NÃO e 2 (duas) ABSTENÇÕES dos Senadores Paulo Davim e Humberto Costa. (fls. 21 a 29)

Anexei o Ofício nº 284/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fls. nº 30).

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

## Parecer

**Data:** 20/11/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo (Emenda nº 1-CE-CAS) oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, é definitivamente adotado, sem votação, após Discussão Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na CAS. (fls. nº 32)

Juntei o Ofício nº 291/ 2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno

## DOCUMENTOS

Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fls. nº 33)

## P.S 1324/2013

**Data:** 21/11/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura dos seguintes Pareceres:  
nº 1324, de 2013 – CE, relatora Senadora Angela Portela, pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo);  
nº 1325, de 2013 – CAS, Relatora Senadora Angela Portela, favorável nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.  
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 291, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica que aquela Comissão, após discussão em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1 – CE/CAS (Substitutivo) ao presente projeto.  
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.  
À SGCLSF.

## Quadro Comparativo

**Data:** 29/11/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fl. 36) e texto final revisado (fl. 37).

**Descrição/Ementa:** PLC x Emenda nº 1 - CE/CAS (Substitutivo)

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 29/11/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fl. 36) e texto final revisado (fl. 37).